

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES.....	6
IV.II - GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III – AUTÔNOMOS	8
IV.IV – PRÓ-LABORE.....	9
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.II – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	13
VII – FATURAMENTO	16
VII.I – RECEITA BRUTA	16
VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	18
VIII.I - ATIVO.....	18
VIII.II – PASSIVO	21
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	25
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	26
IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	29
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29
XI – CONCLUSÃO	34

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA, HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

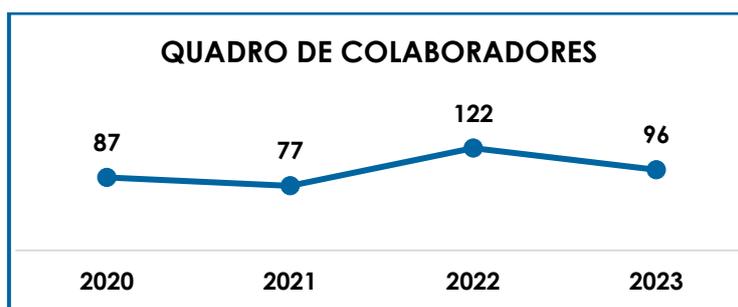
A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão

da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 585.306,00, no período de janeiro/2019 até outubro/2023, e seu quadro de colaboradores demonstrou uma oscilação ao longo dos anos, conforme gráfico a seguir:



III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 19/01/2024, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa, disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	R\$ 100.000,00	100%
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 93.700,00	100%
TOTAL	R\$ 93.700,00	100%
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	R\$ 440.000,00	100%
TOTAL	R\$ 440.000,00	100%
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIO	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	R\$ 150.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	R\$ 783.700,00	100%

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS – LTDA.** tem como Objeto Social: "Hotéis; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

Referente a Empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA.**, seu Objeto Social é: "Hotéis; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Comércio varejista

de suvenires, bijuterias e artesanatos". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simple Nacional** no exercício de 2023.

Quanto a Empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, seu Objeto Social é indicado como: "Construção de edifício; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulicas, sanitárias, de gás e de sistema de prevenção contra incêndio; Incorporação de empreendimentos imobiliários; obras de alvenaria e reboco; e Outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

Por fim, a Empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA.** tem como Objeto Social: "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos", e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

Em outubro/2023, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **96 Colaboradores** diretos, sendo que a distribuição por empresa está demonstrada no quadro abaixo:

COLABORADORES POR EMPRESA	ago/2023	set/2023	out/2023
CBR	2	1	1
CHT	78	94	88
JFX CONSTRUTORA	2	2	1
HOTEL FAZENDA	6	6	6
TOTAL	88	103	96

Do total de colaboradores diretos, 86 exerciam suas atividades normalmente - incluindo os 10 admitidos no período -, 10

colaboradores que estavam afastados por motivos diversos e 16 colaboradores foram demitidos (sendo este último não computado na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	ago/2023	set/2023	out/2023
ATIVOS	71	67	76
ADMITIDOS	7	26	10
AUXÍLIO-DOENÇA	10	9	9
LICENÇA MATERNIDADE	-	1	1
DEMITIDOS	3	1	16
TOTAL	88	103	96

Importante destacar que a variação do quadro de colaboradores não forma a equação exata, em virtude de haver colaboradores em contrato intermitente.

IV.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de outubro/2023, totalizaram o montante de **R\$ 271.655,00**, sendo R\$ 244.372,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 27.283,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/2023	set/2023	out/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	151.323	168.890	192.291	1.525.901
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	26.325	35.307	45.640	304.290
SEGURO DE FUNCIONÁRIOS	41	41	41	3.004
FÉRIAS	2.419	1.600	6.400	72.770
13º SALÁRIO	-	-	-	148
ASSISTÊNCIA MÉDICA	117	28	-	268
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	180.226	205.867	244.372	1.906.381
INSS	4.355	7.077	4.278	51.436
FGTS	13.051	15.614	23.005	167.587
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	17.406	22.690	27.283	219.023
TOTAL	197.631	228.557	271.655	2.125.404

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, observou-se acréscimo de R\$ 38.505,00 no grupo de **despesa direta com pessoal** em comparação ao mês anterior, tendo em vista as majorações em "salários e ordenados" (R\$ 23.401,00), "indenizações trabalhistas" (R\$ 10.333,00) e "férias" (R\$ 4.799,00), em virtude das admissões e demissões ocorridas no mês em análise.

Quanto ao grupo de **encargos sociais**, verifica-se a aumento de 20% em relação ao mês de setembro/2023, tendo em vista que a progressão na rubrica "FGTS" (R\$ 7.392,00) e redução na rubrica "INSS" (R\$ 2.799,00).

Dessa forma, foi possível constatar a evolução de R\$ 43.098,00 nos gastos gerais com colaboradores, e que os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 27% do faturamento bruto obtido no mês de outubro/2023.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, nos dias 06/10/2023 verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de setembro/2023, no montante de R\$ 111.259,38. Em seguida, nos dias 20/10/2023, observou-se o registro de pagamento parcial referente aos adiantamentos salariais de outubro/2023, na quantia de R\$ 55.326,09.

Por último, importante destacar que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de outubro/2023, de forma integral, sendo que foram utilizadas as informações contábeis extraídas do Livro Razão, para confirmar o valor pago no mês analisado.

IV.III – AUTÔNOMOS

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em outubro/2023, as Recuperandas disponibilizaram a relação de autônomos, na qual constam 48 prestadores de serviços.

No que diz respeito aos gastos, observou-se o registro do valor líquido de R\$ 48.456,80 e INSS (cota patronal) no montante de R\$ 10.889,17. No entanto, o montante de quitação registrado no livro razão perfaz R\$ 43.673,01, referentes aos proventos líquidos, o montante de R\$ 5.698,61 referentes às despesas com o INSS Cota Patronal, e o valor de R\$ 591,07 referente IRRF.

IV.IV – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	ago/2023	set/2023	out/23	ACUM. ANUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	3.769	3.769	3.769	37.581
PRÓ-LABORE	4.279	4.279	4.279	42.718
IRRF	-39	-39	-39	-438
INSS	-471	-471	-471	-4.699
JORGE FELIPE ISPER	2.332	2.332	2.332	23.153
PRÓ-LABORE	2.640	2.640	2.640	26.256
IRRF	-18	-18	-18	-216
INSS	-290	-290	-290	-2.888
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE	6.919	6.919	6.919	68.974
DESCONTOS	-818	-818	-818	-8.240
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	6.101	6.101	6.101	60.734

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme análise da tabela supra, não houve variação nos valores apropriados a título de remuneração dos Sócios e nos custos com encargos incidentes em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 6.919,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 818,00, restando o valor líquido a pagar de R\$ 6.101,00, creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados nos dias 06/10/2023, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 6.100,98 referente ao pró-labore de setembro/2023.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do “INSS cota patronal” à alíquota de 20%, e que este encargo compõe o valor total devido à Previdência no mês em análise.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

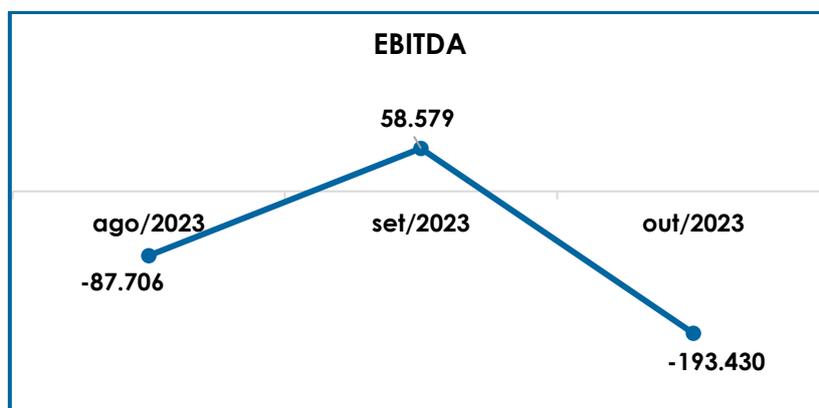
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR**, **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	ago/2023	set/2023	out/2023	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	503.387	729.086	956.459	8.401.479
VENDA DE UNIDADES	59.540	66.103	59.221	641.933
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	562.927	795.189	1.015.681	9.043.413
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-46.995	- 59.632	- 107.043	- 711.077
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	515.932	735.557	908.638	8.332.336
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-164.386	- 217.855	- 289.142	- 1.815.856
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-	-	-	723
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	351.546	517.702	619.496	6.515.757
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-234.702	- 223.450	- 534.351	- 2.947.243
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-187.145	- 212.786	- 251.291	- 1.975.355
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-17.406	- 22.690	- 27.283	- 219.023
OUTRAS DESPESAS	-	- 197	-	-
EBITDA	-87.706	58.579	- 193.430	1.374.136
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-16%	7%	-19%	21%

O Grupo apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 193.430,00** no cálculo do **EBITDA** em outubro/2023, demonstrando reversão do resultado positivo apurado em setembro/2023, em razão do aumento em 77% das despesas.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de agosto a outubro/2023:

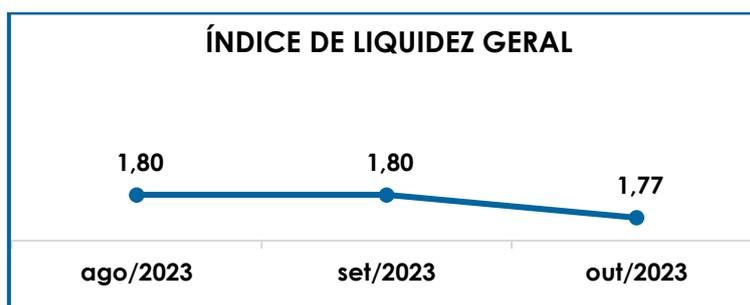


Do exposto, o Grupo demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios no mês de outubro/2023.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

VI.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,77, onde demonstrou redução em comparação a setembro/2023, devido a progressão de 1% no ativo total ser inferior a evolução de 3% nos passivos considerados para o cálculo.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,77**.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Enfim, cabe informar que parte dos saldos constantes nos “passivos circulante e não circulante”, estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ago/2023	set/2023	out/2023
DISPONÍVEL	1.615.223	1.935.529	1.973.958
FORNECEDORES	- 129.010	- 153.392	- 282.137
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.777.940	- 1.953.114	- 1.975.621
ADIANTAMENTOS	- 873.825	- 908.449	- 1.210.339
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.091.609	- 1.941.124	- 2.045.586
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	-	1.394
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	- 2.018	-
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 891.798	- 891.798	- 816.798
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.589.239	- 3.493.239
DÍVIDA ATIVA	- 7.662.199	- 7.523.605	- 7.868.369
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 108.473	- 117.360	- 135.006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 4.733	- 1.508	- 3.369
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 33.633	- 36.435	- 43.574
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	- 4.206.112	- 4.125.664
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.434.128	- 775.246	- 869.733
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.141.462	- 582.224	- 576.639
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.722.430	- 5.718.886	- 5.753.984
TOTAL	- 13.384.629	- 13.242.491	- 13.622.353

Em outubro/2023, notou-se um acréscimo de R\$ 379.862,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada a setembro/2023, resultando no endividamento total de **R\$ 13.622.353,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 7.868.369,00 e aumento de 5% em relação ao mês anterior, representando 58% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

Ademais, nota-se que a majoração de R\$ 344.763,00 se deu, principalmente, em razão do aumento de 33% em "adiantamentos" e em "fornecedores" de 128.745,00. Quanto as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 638.055,73, referentes aos fornecedores correntes, o equivalente a 5% da dívida ativa consolidada das Companhias.

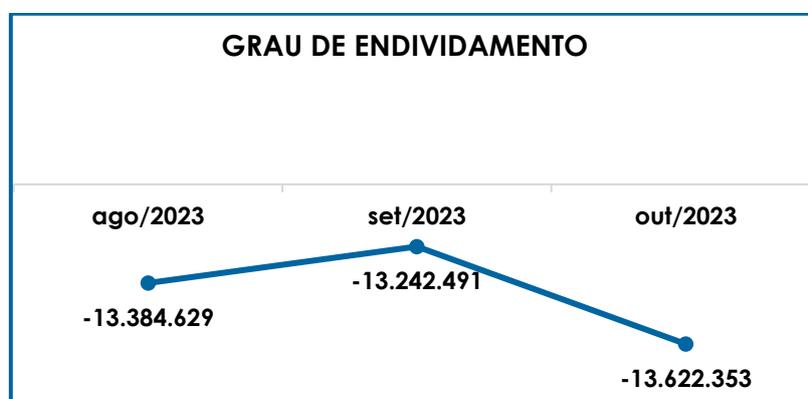
Sobre as reclassificações realizadas no mês de junho/2023, descritas no RMA anterior, não houve retorno por parte das Recuperandas, sendo que esta Administradora Judicial continuará a realizar os questionamentos.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou majoração de R\$ 35.099,00, fato justificado pelos acréscimos nas rubricas "impostos e contribuições a pagar (12%)", "obrigações sociais a recolher" (20%) e "obrigações trabalhistas e sociais" (15%), além da redução de R\$ 80.448,00 na rubrica "obrigações tributárias retidas" (2%), sumarizando o saldo final do grupo

em R\$ 5.753.984,00, que representava 42% do endividamento total do Grupo em outubro/2023.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de continuar reduzindo o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Liquidez Geral**, mesmo com minoração, findou o mês de outubro/2023, com indicador **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtidos resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico.

Entretanto, o índice do **Grau do Endividamento** permaneceu na condição de **insatisfatório**, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora do índice mencionado.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

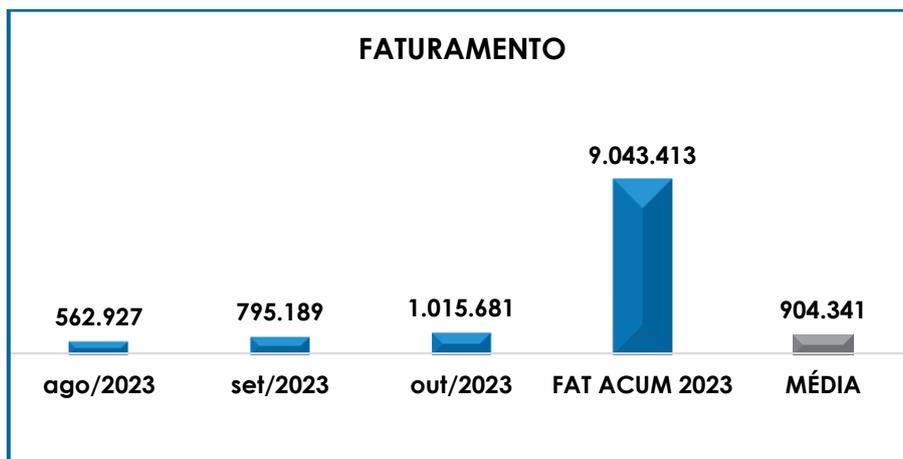
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VII.I – RECEITA BRUTA

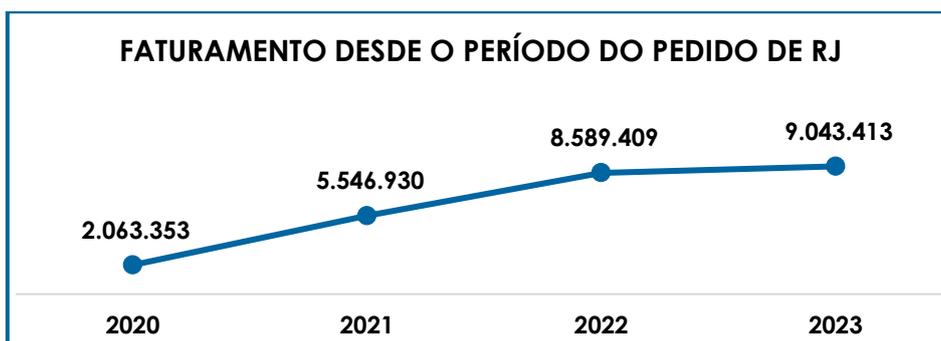
O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de outubro/2023, foi de R\$1.015.681,00, sendo R\$ 595.090,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 361.369,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 59.221,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que houve majoração de R\$ 220.491,00 e que após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 908.638,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da redução do faturamento bruto no período de agosto a outubro/2023, bem como o montante acumulado e a média do ano de 2023:



Em complemento, segue o comparativo anual do faturamento desde o ano 2020, período imediatamente anterior ao pedido de Recuperação Judicial, até o mês de outubro/2023:



VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observou-se que, em outubro/2023, foram registradas movimentações na conta “vendas de unidades anuladas”, porém o histórico dos lançamentos não é pertinente a devoluções de vendas e reservas da receita bruta auferida neste período, razão pela qual será remetido à Recuperanda o devido questionamento para verificação e correção necessária, sendo certo, portanto, que a atualização deste tópico será refletida em próximo relatório.

Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras apliquem um plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	ago/2023	set/2023	out/2023
DISPONÍVEL	1.615.223	1.935.529	1.973.958
CLIENTES	275.867	45.472	45.561
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	1.620	2.468
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.689	22.904	176.969
ATIVO CIRCULANTE	1.898.779	2.005.525	2.198.956
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.509.244	1.512.744	1.512.744
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	-	104.667	117.026
EMPRÉSTIMOS	1.777.940	1.988.354	2.010.862
IMOBILIZADO	22.102.985	22.104.289	22.105.571
DEPRECIAÇÕES	- 353.900	- 368.936	- 383.972
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.036.270	25.341.119	25.362.231
ATIVO TOTAL	26.935.049	27.346.644	27.561.186

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 214.542,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 27.561.186,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 8% do Ativo total do Grupo e sumou R\$ 2.198.956,00, com adição de R\$ 193.430,00 se comparado a setembro/2023.

➤ **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2023, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.973.958,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	ago/2023	set/2023	out/2023
BENS NUMERÁRIOS	272.654	333.067	75.860
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	7.786	7.692	4.524
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.334.783	1.594.770	1.893.574
TOTAL	1.615.223	1.935.529	1.973.958

Analisando as variações ocorridas no mês de outubro/2023, verificou-se a adição de 2%, o equivalente a R\$ 38.429,00, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem superiores aos pagamentos e resgates, resultando na evolução das disponibilidades ao final do período.

➤ **Clientes:** no mês de outubro/2023, o saldo a receber era de R\$ 45.561,00, com aumento de R\$ 88,00 se comparado ao período anterior, em virtude dos recebimentos no importe de R\$ 420.501,84 terem sido inferiores as novas apropriações no montante de R\$ 420.590,13.

➤ **Adiantamentos a empregados:** em 10/2023, a rubrica apresentou o montante de R\$ 2.468,00, em virtude de os novos reconhecimentos de valores destinados a adiantamentos de férias serem superiores relativos as baixas realizadas,

➤ **Adiantamentos diversos:** nota-se o aumento de R\$ 154.065,00, em virtude de novos adiantamentos a autônomos e aos fornecedores.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 92% do ativo total das Recuperandas, e somaram R\$ 25.362.231,00, com aumento de R\$ 21.112,00 no mês de outubro/2023.
- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Em outubro/2023, não apresentou variação em relação ao mês anterior, sumarizando o saldo final em R\$ 1.512.744,00.
- **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperandas, sendo que, em 10/2023, observa-se a progressão de R\$ 34.866,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 2.127.888,00, em razão das seguintes movimentações:
 - i) novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 21.576,00;
 - ii) novos empréstimos da Recuperanda **CBR** para o **CHT** – R\$ 12.358,00;
 - iii) novos empréstimos da Recuperanda **JFX** para o **CBR** – R\$ 931,00.

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em outubro/2023, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.036,00, e a adição de R\$ 1.283,00 na rubrica "consórcio de bens", resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 22.105.571,00.

Importante destacar que o valor registrado de "(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada" é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de "bens em operação". Sobre isso, na reunião virtual realizada em 20/07/2023, os Contadores do **Grupo CBR** informaram que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

Por fim, é necessário que o Grupo encaminhe a composição dos saldos do imobilizado junto com suas depreciações, de forma que fique clara a origem dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	ago/2023	set/2023	out/2023
FORNECEDORES	- 129.010	- 153.392	- 282.137

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 108.473	- 117.360	- 135.006
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 4.733	- 1.508	- 3.369
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 33.633	- 36.435	- 43.574
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	- 4.206.112	- 4.125.664
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.434.128	- 775.246	- 869.733
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.777.940	- 1.953.114	- 1.975.621
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	-	1.394
ADIANTAMENTOS	- 873.825	- 908.449	- 1.210.339
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 2.091.609	- 1.941.124	- 2.045.586
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	- 2.018	-
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 891.798	- 891.798	- 816.798
PASSIVO CIRCULANTE	- 7.345.150	- 10.986.556	- 11.506.433
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.000	- 20.000	- 20.000
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.141.462	- 582.224	- 576.639
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 3.493.239	- 3.589.239	- 3.493.239
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 7.654.701	- 4.191.463	- 4.089.878
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 783.700	4.911.473	- 783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 9.712.510	- 15.407.683	- 9.712.510
PASSIVO TOTAL	- 25.496.061	- 25.674.230	- 26.092.521

De modo geral, em 10/2023 houve majoração de 2% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 418.291,00, totalizando o valor de **R\$ 26.092.521,00**.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 11.506.433,00 em outubro/2023, registrando acréscimo de R\$ 519.876,00 em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** em outubro/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 282.137,00, com progressão de 84% em comparação ao mês anterior, devido aos provisionamentos na monta de R\$ 764.049,11,00 terem sido superiores às baixas na quantia de R\$ 638.065,73,00, abrangendo pagamentos e descontos sobre os valores devidos aos fornecedores correntes.

➤ **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS, e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

1. Obrigações diretas com pessoal: considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês 10/2023, os valores devidos sumarizaram R\$ 135.006,00, com acréscimo de R\$ 17.646,00, se comparado ao saldo de setembro/2023, decorrente, principalmente, da evolução ocorrida na rubrica “salários a pagar”.

Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, adiantamento de salários, autônomos, rescisões trabalhistas e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 241.800,70 em outubro/2023, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

2. Obrigações sociais a recolher: no mês de outubro/2023, apresentou o montante de R\$ 43.574,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, com evolução de R\$ 7.139,00. No mais, as ocorrências acima serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pelas Recuperandas.

Em outubro/2023, foi apurado a monta de R\$ 4.125.664,00, com minoração de 2% em relação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar foi inferior as baixas realizadas no mês em análise. Por fim, as movimentações registradas neste grupo serão comentadas em detalhes no item IX – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, sendo que em 10/2023, observa-se a progressão de R\$ 22.507,00 em comparação ao mês de setembro/2023, resultando no saldo final de R\$ 1.975.621,00.

Ainda, destaca-se que este subgrupo demonstra a contrapartida dos valores registrados no grupo contábil “Empréstimos (entre empresas)”, abordado no tópico VIII.I – Ativo.

➤ **Adiantamentos de clientes:** no mês de outubro/2023, foi apurado o saldo de R\$ 1.210.339,00, tendo em vista que os novos adiantamentos superaram as baixas realizadas no mês.

➤ **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em outubro/2023, nota-se o valor de R\$ 2.045.586,00, com majoração de 5% se comparado ao mês anterior, devido ao pagamento da parcela mensal do consórcio com o Banco do Brasil, na quantia de R\$ 585,00, e a transferência de R\$ 95.999,86 para a conta “AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO”.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** no mês de outubro/2023, a rubrica apresentou minoração de 8% equivalente a 75.000,00 em relação ao mês 09/2023, sumarizando o saldo de R\$ 816.798,00.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de outubro/2023, sumarizaram R\$ 4.089.878,00, com minoração de 2% em relação a setembro/2023.

➤ **Parcelamentos fiscais – LP:** no mês 10/2023, observou-se a minoração de R\$ 5.585,00, em virtude de pagamentos realizados, resultando na quantia consolidada de R\$ 576.639,00 ao final do mês em análise.

- **Credores em recuperação judicial - longo prazo:** no mês de outubro/2023, a rubrica apresentou alteração em relação ao mês 09/2023, com redução de 3%, equivalente a R\$ 96.000,00.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381 dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 953.568,65	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
TOTAL	R\$ 3.515.939,77	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em junho/2023, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores foram ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, ensejando o saldo final de R\$ 3.589.239,00, contudo, ainda está divergente do QGC apurado por esta Administradora.

¹ Recomendação CNJ 72/2020

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ago/2023	set/2023	out/2023
INSS A RECOLHER	- 17.946	- 20.380	- 24.562
FGTS A RECOLHER	- 15.687	- 16.055	- 19.012
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 33.633	- 36.435	- 43.574
IRRF A RECOLHER	- 1.995	- 1.918	- 3.536
ISS A RECOLHER	- 800.784	- 740.640	- 800.784
PIS COFINS CSLL RETIDO A RECOLHER	- 612	- 612	- 612
SIMPLES A RECOLHER	- 28.114	- 29.663	- 59.933
PIS A RECOLHER	- 529	- 430	- 527
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 610.464	-	-
COFINS A RECOLHER	- 2.457	- 1.983	- 1.777
ICMS A RECOLHER	-	-	- 334
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.434.128	- 775.246	- 869.733
IRRF A RECOLHER	-	- 511	-
PIS A RECOLHER	-	- 142	-
COFINS A RECOLHER	-	- 670	- 670
ISS A RECOLHER	-	- 60.144	-
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	- 610.464	- 610.464
SFB DEBITOS PREVID 003.901.403	-	- 456.980	- 441.776
RFB DEMAIS DEBITOS 003.901.384	-	- 2.975.217	- 2.971.972
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.007	-	- 101.985	- 100.781
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	- 4.206.112	- 4.125.664
RFB DEBITOS PREVID 005.138.421	- 2.123	- 1.800	- 1.475
RFB DEMAIS DEBITOS 005.138.454	- 10.486	- 10.332	- 10.177
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	- 76.927	- 76.137	- 75.341
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	- 200.571	- 199.614	- 198.652
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	- 53.768	- 52.621	- 51.472
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	- 23.245	- 22.983	- 22.720
RFB DEMAIS DEBITOS 005.138.347	- 6.681	- 6.597	- 6.511

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	-	161.646	-	160.894	-	160.139
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	-	52.337	-	51.246	-	50.152
SFB DEBITOS PREVID 003.901.403	-	472.063	-	-	-	-
RFB DEMAIS DEBITOS 003.901.384	-	2.978.435	-	-	-	-
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.007	-	103.180	-	-	-	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	4.141.462	-	582.224	-	576.639
TOTAL	-	5.609.223	-	5.600.018	-	5.615.610

Conforme tabela supra, em outubro/2023 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.561.610,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 15.592,00 se comparada ao mês de setembro/2023.

➤ **Encargos Sociais:** em outubro/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 43.574,00, com acréscimo de 20% em relação ao mês anterior, em razão das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido superiores as baixas do período, e representaram cerca de 1% do total da dívida tributária.

Quanto aos pagamentos, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 20.353,86 a título de "INSS" e R\$ 12.005,05 relativos ao "FGTS". Por fim, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados, de forma que os valores informados foram apurados pelos registros do Livro Razão e dos extratos bancários de cada Recuperanda.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 26% do total da dívida no mês de setembro/2023 e com o montante no valor de R\$ 1.478.636,00, apresentou progressão de R\$ 31.460,00, devido as novas apropriações serem superiores as baixas realizadas no mês em questão.

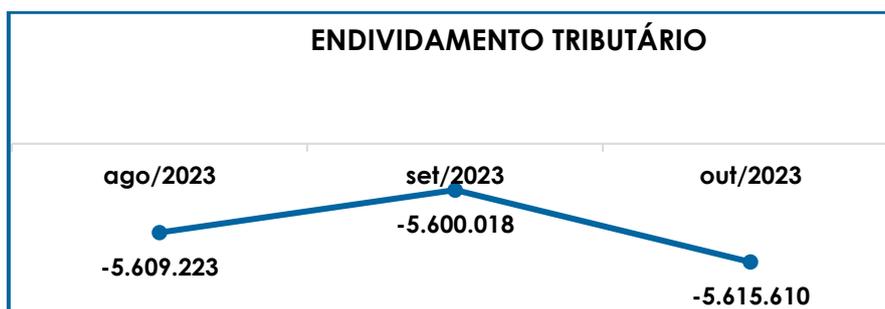
Referente aos pagamentos, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "COFINS a recolher" (R\$ 1.983,10), "IRRF a recolher" (R\$ 1.029,61), "ISS a recolher" (R\$

429,67), "PIS a recolher" (R\$ 387,01), "PIS/COFINS/CSLL Retido a recolher" (R\$ 611,84) e "Simples a recolher" (R\$ 29.663,39).

➤ **Parcelamentos – LP:** em 10/2023, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 4.091.169,00, e redução de R\$ 25.237,00, em virtude dos pagamentos de parcelamentos no montante de R\$ 25.237,00. No mais, é sabido que este grupo de contas representava cerca de 73% da dívida tributária total em outubro/2023.

Ainda sobre os parcelamentos, verifica-se que não houve novas apropriações de parcelamentos no mês de outubro/2023.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a majoração inferior a 1% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.615.610,00 em outubro/2023.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada representa 42% do total das obrigações a curto e longo prazo das Companhias.

IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidas nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, ocorrido entre os dias 04/05/2023 e 02/06/2023, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recai sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ago/2023	set/2023	out/2023
SERVIÇOS PRESTADOS	334.156	550.609	595.090
SERVIÇOS PRESTADOS	169.231	178.477	361.369
VENDA DE UNIDADES	59.540	66.103	59.221
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	562.927	795.189	1.015.681
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 46.995	- 59.632	- 107.043
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 46.995	- 59.632	- 107.043
RECEITA LÍQUIDA	515.932	735.557	908.638
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	91.65%	92.5%	89.46%
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 164.386	- 217.855	- 289.142
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	351.546	517.702	619.496
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	62.45%	65.1%	60.99%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 234.702	- 223.450	- 534.351
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 187.145	- 212.786	- 251.291
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 17.406	- 22.690	- 27.283
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 805	- 1.407	- 5.105
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 15.036	- 15.192	- 15.036
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 103.547	41.980	- 213.572
RECEITAS FINANCEIRAS	8.887	7.591	8.898
RECEITAS DIVERSAS	5.164	188.983	6.213
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.413	- 3.620	- 3.939
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 93.909	234.934	- 202.399
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 2.715	- 1.508	- 1.350
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 96.624	233.426	- 203.749

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram no mês de outubro/2023, com **resultado contábil negativo** no valor de **R\$ 203.749,00**, com reversão do resultado positivo obtido no mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês 10/2023 foi de R\$ 1.015.681,00, estando composta pela "prestação de serviços" no importe de R\$ 956.459,00, e pelas "vendas de unidades", na monta de R\$ 59.221,00.

Em relação ao mês anterior, verifica-se majoração de 28% no faturamento, o equivalente a R\$ 220.491,00, mas não sendo suficiente para obter um resultado positivo.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de outubro/2023, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 107.043,00, referente aos "tributos incidentes sobre vendas" e a "vendas de unidades anuladas", apresentando acréscimo de R\$ 47.411,00 se comparado ao mês de setembro/2023.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 289.142,00 em outubro/2023, com majoração de 33% em relação ao mês anterior, sendo que as principais adições ocorreram nas contas "material utilizado prestação de serviço" e "merc. utilizadas na prestação serviço".

➤ **Despesas administrativas:** no mês de outubro/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 534.351,00, demonstrando progressão de mais de 100%, equivalente a 310.902,00 em virtude, principalmente, do aumento nas contas de "material de uso, consumo e limpeza", "serviços prestados por PJ" e "energia elétrica", dentre outras variações menores.

➤ **Despesas com Pessoal e com encargos sociais:** em outubro/2023, houve o acréscimo de R\$ 43.098,00, justificado pela majoração de “indenizações trabalhistas” e “salários e ordenados”, dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 278.574,00.

Ainda, insta consignar que os valores da Folha de Pagamento, indicados no Item IV.II – Gastos com Colaboradores, de R\$ 271.655,00, são menores que os montantes abrangidos pela DRE de R\$ 278.574,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com “pró-labore” no importe bruto de R\$ 6.919,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto de outubro/2023 consumiram 25% do faturamento.

➤ **Despesas tributárias:** no mês de outubro/2023, estas despesas sumarizaram R\$ 5.105,00, com evolução de R\$ 3.698,00 em comparação ao mês anterior, em virtude do aumento de gastos com “impostos e taxas estaduais”.

➤ **Despesas com depreciações:** nota-se que em outubro/2023, houve o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 15.036,00.

➤ **Receitas financeiras:** em outubro/2023, verifica-se o reconhecimento de R\$ 8.898,00, correspondentes a “rendimentos sobre aplicações financeiras” e “descontos obtidos”.

➤ **Receitas diversas:** em outubro/2023, apresentou o saldo de R\$ 6.213,00 e redução de R\$ 182.770,00 se comparada ao mês anterior, decorrente da minoração nas rubricas “receitas eventuais”.

- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 3.939,00 em outubro/2023, com progressão de R\$ 318,00, sendo que os gastos com maior relevância foram em "juros passivos" e "juros bancários".
- **Provisão IRPJ e CSLL:** em outubro/2023, notou-se o saldo de R\$ 1.350,00, em virtude da contabilização de provisão de IRPJ e CSLL sobre faturamento da Empresa **JFX Construtora**, tendo em vista que a referida Devedora é tributada com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em outubro/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 923.749,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 1.127.498,00, evidenciando apuração de **prejuízo contábil de R\$ 203.749,00**.

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de **Colaboradores**, no mês de outubro/2023, era de 96 **colaboradores**, sendo que do total de colaboradores diretos, 86 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 10 admitidos no período, 10 estavam afastados por motivos diversos e 16 colaboradores foram **demitidos**, sendo estes últimos não computados na soma.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 271.655,00** em outubro/2023, e demonstrou adição de 19% em relação ao mês de setembro/2023, o equivalente a R\$ 43.098,00.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, nos dias 06/10/2023, verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de setembro/2023, no montante de R\$ 111.259,38. Em seguida, no dia 20/10/2023, observou-se o registro de pagamento parcial referente aos adiantamentos salariais de outubro/2023, na quantia de R\$ 55.326,09.

O **EBITDA**, em outubro/2023, apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 193.430,00**, com reversão do lucro operacional apurado no mês anterior, razão da majoração em 77% das despesas.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,77**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** teve majoração de R\$ 379.862,00 em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 13.622.353,00**,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem superiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em outubro/2023, o total de **R\$ 1.015.681,00**, apresentando evolução em 28% quando comparado a setembro/2023, o equivalente a R\$ 220.491,00.

Em outubro/2023, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 27.561.186,00**, e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 26.092.521,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 1.468.665,00, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2023, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.615.610,00**, com acréscimo de R\$ 15.592,00 em relação ao mês anterior, sendo que 1% representava os "encargos sociais" e 99% as "obrigações tributárias e parcelamentos".

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil de **R\$ 203.749,00** em outubro/2023, demonstrando reversão do resultado positivo apurado no mês anterior, em razão da majoração em 77% das despesas.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das

Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Em junho/2023, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores foram ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, ensejando o saldo final de R\$ 3.493.239,00, contudo ainda está divergente do QGC apurado por esta Administradora. Todavia, as transferências realizadas para o ajuste do passivo concursal não ficaram claras, fato que será objeto de questionamento ao Grupo. No mais, frisa-se que o mesmo valor de junho foi mantido no mês corrente.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de outubro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 30 de janeiro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR 067042-O

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571